



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação direta da Pessoa jurídica Cristhiano de Lima - ME, CNPJ: 33.167.513/0001-40, "DAAMT ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS", detentora da Exclusividade do Artista Boy Vaqueiro para realização de um show em via pública, no dia 22 de Setembro de 2019, duração de 01 (uma) hora, dentro das festividades da Tradicional Festa da Mandioca no Povoado de Lagoa de São João do Município de Princesa Isabel; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00010/2019, a qual sugere a contratação de:

Pessoa jurídica: CRISTHIANO DE LIMA LEITE 08195487408, CNPJ: 33.167.513/0001-40, com o valor total de R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais).

Publique-se e cumpra-se.
Princesa Isabel - PB, 16 de Setembro de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00010/2019: Contratação direta da Pessoa jurídica Cristhiano de Lima - ME, CNPJ: 33.167.513/0001-40, "DAAMT ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS", detentora da Exclusividade do Artista Boy Vaqueiro para realização de um show em via pública, no dia 22 de Setembro de 2019, duração de 01 (uma) hora, dentro das festividades da Tradicional Festa da Mandioca no Povoado de Lagoa de São João do Município de Princesa Isabel; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

Pessoa jurídica: CRISTHIANO DE LIMA LEITE 08195487408, CNPJ: 33.167.513/0001-40, com o valor total de R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais).

Publique-se e cumpra-se.
Princesa Isabel - PB, 16 de Setembro de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito